

Condições Gerais da Campanha Contador Diamante

1. A campanha é direcionada exclusivamente às empresas de Contabilidade* e só estas podem aderir, visando premiar aquelas que coloquem encomendas em nome dos seus clientes ou que sejam por eles indicado no momento da compra, além de observadas as demais condições gerais aqui descritas.
2. Apenas serão considerados os pedidos de certificados digitais adquiridos com a utilização do Código Promocional da Campanha **Contador DIAMANTE**.
3. A adesão à esta campanha, efetiva-se através do cadastro da empresa de contabilidade e da aceitação do presente regulamento no website www.digitalsigncertificadora.com.br:
 - a. Somente após efetuado o cadastro e a ativação do código, a adesão à Campanha **Contador DIAMANTE** estará concluída, simultaneamente será aberta uma conta corrente de gestão dos ganhos gerados, para acompanhamento e posterior resgate das comissões creditadas;
 - b. A adesão à Campanha **Contador DIAMANTE** ocorrerá até o dia 31/12/2020.
4. As vantagens da adesão à Campanha **Contador DIAMANTE** são:
 - a. Crédito imediato de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** na conta corrente de gestão das comissões;
 - b. Comissão de 12% (doze) sobre o valor de venda de cada certificado, para os primeiros R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de certificados comprados;
 - c. Comissão de 16% (dezesseis) sobre o valor de venda de cada certificado relativo às compras realizadas, quando estas já totalizarem valor superior à R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e inferiores à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e
 - d. Comissão de **20% (vinte)** sobre o valor de venda de cada certificado relativo às compras realizadas, quando estas já totalizarem valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
 - e. A empresa de Contabilidade que atinja a comissão de 20% (vinte) no prazo de 1 (um) ano após a data da ativação do código, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses, irá mantê-la enquanto vigorar a campanha. Caso contrário retornará ao comissionamento de 12% (doze);
 - f. Obter 3 (três) certificados digitais **gratuitamente**, com validade de 12 (doze) meses cada, após a **compra e confirmação de 6 (seis) certificados verificados**;



- g. Obter desconto de **25% (vinte e cinco)** no serviço de **deslocamento, para validação dos certificados** na casa ou na empresa dos seus clientes.
5. O resgate dos valores será realizado através do website da DIGITALSIGN, a partir da conta corrente de registros dos valores creditados, **pressupondo que o contador esteja ativo nos últimos 30 (trinta) dias (colocação de novas encomendas) e mantenha ativo um acordo de validação com um posto de atendimento da rede DigitalSign**, para premiar a fidelização dos aderentes a esta campanha.
- Os valores das comissões serão apresentados de forma on-line no website da DigitalSign, **devendo o resgate e respectivo pagamento ser feito em múltiplos de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, mediante solicitação on-line;
 - Os R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) creditados em decorrência da adesão à Campanha **Contador DIAMANTE** poderão ser resgatados logo que se tenham registrado compras num valor total superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
 - Os pagamentos serão realizados a título de Prestação de Serviços, das seguintes formas:
 - Pessoa Jurídica: através da emissão de Nota Fiscal.
 - Pessoa Física: através da emissão de Nota Fiscal ou RPA.
- No caso de RPA deverá ser preenchido e encaminhado, no primeiro resgate, o [Formulário Cadastral de Autônomos](#). Em ambos os casos, para as pessoas físicas, deve-se encaminhar à [Declaração de Contribuição Previdenciária](#), justificando o recolhimento ou não do INSS, que possui a alíquota de 11% (onze).
- O valor resgatado será creditado através de depósito em conta bancária, sendo o seu titular o mesmo que consta na Nota Fiscal ou RPA. Sujeitos aos impostos e taxas em vigor.
- A Nota Fiscal para resgate dos valores acumulados, em caso de pessoa jurídica, deve ter sua emissão e envio realizado até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente a data de emissão. Nos casos de RPA/NF de Serviço, em se tratando de pessoa física, sua emissão e envio acontecerão até o dia 25 de cada mês.
6. A adesão é livre, voluntária e gratuita. O cadastro de adesão que contenha dado (s) incorreto (s) ou falso (s) será imediatamente cancelado pela DIGITALSIGN, sendo anulado o valor eventualmente atribuído.



7. A campanha terá vigência de 1 (um) ano e pode ser renovada anualmente nas mesmas condições, dependendo da DigitalSign exclusivamente a renovação e respectivos termos. **A DigitalSign reserva-se o direito de alterar sem aviso prévio os termos e condições desta campanha.**
 - a. Cada compra feita por um contador aderente à Campanha gerará o valor respectivo ao seu percentual de comissionamento, conforme enquadramento, descontados os respectivos impostos e taxas em vigor.
8. O cadastro do usuário deve ser efetuado e o código da campanha ativado, para que as encomendas realizadas sejam devidamente registradas no sistema. **Não haverá atribuição de créditos/comissões, de forma retroativa, sobre as compras efetuadas com data anterior à ativação do código ou compras efetuadas sem a utilização/menção do mesmo no website.**
9. Os produtos e-Jurídico, e-Saúde e e-CNPJ Eleições não fazem parte desta campanha.

**A DIGITALSIGN pode, a título excepcional, autorizar a adesão à presente campanha de outros profissionais, mantendo-se para estes as mesmas condições do presente regulamento.*

